

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.006 DE 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do **cadastro de Proposta – Emenda Parlamentar no valor de R\$ 86.455,10** para ser investido em custeio junto aos Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica.

Considerando as atribuições conferidas pela Lei RC nº 711/2018 a qual em seu artigo 36º tem sua função em fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é uma instância deliberativa de caráter permanente, conforme previsto ao art. 16., inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus/SC, em reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2021, ata nº 007/2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. 0711/2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o cadastramento/indicação nº do Pleito 55901420253 2021 01 no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária- SGTV – Emenda Parlamentar no valor de R\$ 86.455,10, (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) para ser investido em custeio junto aos Serviços Socioassistenciais da proteção Social Básica.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, SC, 07 de dezembro de 2021


Jaqueline Cadini Forchesato

Presidente do CMAS – Bom Jesus/SC

Publ.	957	12/21
Data da Publ.	07/12	2021
Data Saída	/	/
Resp. pela Publ.		
Nome:		